

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA, casado, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezoito horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2015	Proposta	Execução	Saldo
134	F.S.E.	Fernando Marques Santos, Unipes.	90.481,62 €	504,30 €	46.555,71 €	43.925,91 €
135	F.S.E.	Incentea, Software Primavera	90.481,62 €	332,10 €	46.887,81 €	43.593,81 €
136	F.S.E.	Condomínio B.º Balsa, F	90.481,62 €	694,41 €	47.582,22 €	42.899,40 €
137	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, C12	90.481,62 €	1.163,82 €	47.582,22 €	42.899,40 €
138	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A1	90.481,62 €	70,90 €	47.653,12 €	42.828,50 €
139	F.S.E.	Condomínio Marzovelos, B 2	90.481,62 €	240,00 €	47.893,12 €	42.588,50 €
140	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A6	90.481,62 €	180,00 €	48.073,12 €	42.408,50 €
141	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, D13	90.481,62 €	360,00 €	48.433,12 €	42.048,50 €
142	F.S.E.	Condomínio F. Salazar, 6	90.481,62 €	90,00 €	48.523,12 €	41.958,50 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

143	F.S.E.	PT Empresas – Junho 2015	90.481,62 €	125,96 €	48.649,08 €	41.832,54 €
144	F.S.E.	José Esteves & Associados	90.481,62 €	1.912,36 €	50.561,44 €	39.920,18 €
145	F.S.E.	Despesas Diversas – Junho	90.481,62 €	311,14 €	50.872,58 €	39.609,04 €
146	Ver Mapa de Receitas					
147	F.S.E.	Securitas Direct 2.º sem.2015	90.481,62 €	235,35 €	51.107,93 €	39.373,69 €
148	F.S.E.	Ferro Viseu, Lda.	90.481,62 €	237,03 €	51.344,96 €	39.136,66 €
149	F.S.E.	Instituto Registos Notariado	90.481,62 €	80,00 €	51.424,96 €	39.056,66 €
150	F.S.E.	UNITECLA: Toner HP	90.481,62 €	110,00 €	51.534,96 €	38.946,66 €
151	Repetida 150					
152	Setor Público	IGCP – Junho 2015	40.035,89 €	2.061,00 €	21.382,74 €	18.653,15 €
153	F.S.E.	TOC – Junho 2015	90.481,62 €	553,50 €	52.088,46 €	38.393,16 €
154	F.S.E.	ROC – Junho 2015	90.481,62 €	307,50 €	52.395,96 €	38.085,66 €
155	F.S.E.	Advogados – Junho 2015	90.481,62 €	246,00 €	52.641,96 €	37.839,66 €
156	F.S.E.	SHAR, S.A. Telefones SNOM	90.481,62 €	192,50 €	52.834,46 €	37.647,16 €
157	Gastos c Pessoal	Vencimentos - Julho 2015	54.914,22 €	4.380,24 €	34.010,27 €	20.903,95 €
158	F.S.E.	UNITECLA: Unidade imagem	90.481,62 €	185,00 €	53.019,46 €	37.462,16 €
159	F.S.E.	TINSAT	90.481,62 €	211,94 €	53.231,40 €	37.250,22 €
160	F.S.E.	PT Empresas – Julho 2015	90.481,62 €	128,01 €	53.359,41 €	37.122,21 €
161	F.S.E.	FNAC: disco rígido/cartão	90.481,62 €	125,98 €	53.485,39 €	36.996,23 €
162	F.S.E.	Despesas diversas – Julho	90.481,62 €	459,91 €	53.945,30 €	36.536,32 €
163	Ver Mapa de Receitas					
164	Setor Público	IGFSS – Julho 2015	40.035,89 €	1.964,61 €	23.347,35 €	16.688,54 €
165	Setor Público	IGCP – Julho 2015	40.035,89 €	1.071,00 €	24.418,35 €	15.617,54 €
166	Gastos c Pessoal	Vencimentos – Agosto 2015	54.914,22 €	4.310,81 €	38.321,08 €	16.593,14 €
167	F.S.E.	TOC – Julho 2015	90.481,62 €	553,50 €	54.498,80 €	35.982,82 €
168	F.S.E.	ROC – Julho 2015	90.481,62 €	307,50 €	54.806,30 €	35.675,32 €
169	F.S.E.	Advogados – Julho 2015	90.481,62 €	246,00 €	55.052,30 €	35.429,32 €
170	F.S.E.	José Carlos Santos	90.481,62 €	554,50 €	55.606,80 €	34.874,82 €
171	Ver Mapa de Receitas					
172	F.S.E.	Despesas Diversas – Agosto	90.481,62 €	547,16 €	56.152,96 €	34.328,66 €
173	F.S.E.	PT Empresas – Agosto 2015	90.481,62 €	127,75 €	56.280,71 €	34.200,91 €
174	Setor Público	ACCS: regime de capitação	40.035,89 €	279,22 €	24.697,57 €	15.338,32 €
175	Setor Público	IGFSS – Agosto 2015	40.035,89 €	1.964,61 €	26.662,28 €	13.373,61 €
176	Setor Público	IGCP – Agosto 2015	40.035,89 €	1.071,00 €	27.733,28 €	12.302,61 €
177	F.S.E.	TOC – Agosto 2015	90.481,62 €	553,50 €	56.834,21 €	33.647,41 €
178	F.S.E.	ROC – Agosto 2015	90.481,62 €	307,50 €	57.141,71 €	33.339,91 €
179	F.S.E.	Advogados – Agosto 2015	90.481,62 €	246,00 €	57.387,71 €	33.093,91 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

180	Gastos c Pessoal	Vencimentos – Setembro 2015	54.914,22 €	4.292,30 €	42.613,38 €	12.300,84 €
181	F.S.E.	MVGalega	90.481,62 €	1.860,00 €	59.247,71 €	31.233,91 €
182	F.S.E.	TINSAT	90.481,62 €	492,92 €	59.740,63 €	30.740,99 €
183	F.S.E.	Rocha & Chaves	90.481,62 €	447,60 €	60.188,23 €	30.293,39 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2015	Proposta	Execução	Saldo
146	Rendas	Junho 2015	223.935,62 €	15.886,33 €	97.966,83 €	-125.968,79 €
163	Rendas	Julho 2015	223.935,62 €	15.605,63 €	113.572,46 €	-110.636,16 €
171	Rendas	Agosto 2015	223.935,62 €	15.814,31 €	129.386,77 €	-94.548,85 €
	Cobrança dívidas		9.573,76 €	754,64 €	7.961,91 €	-1.611,85 €

02 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2.º TRIMESTRE 2015

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 2.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2015, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

03 – FECHO DE CONTAS SEMESTRAL – 1.º SEMESTRE 2015

----- Foram presentes ao Conselho de Administração, para apreciação e votação os documentos de prestação de contas em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 8 de Agosto e nos Estatutos da Empresa Municipal dos quais constam: a Relação das Participações no Capital de Sociedades, a Relação dos Financiamentos Concedidos a Médio e Longo Prazo, o Relatório sobre a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos e o Relatório de Gestão. Após análise detalhada dos referidos documentos, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar as contas referentes ao exercício do 1.º semestre de 2015, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 18º dos Estatutos da Empresa. -----

04 – VISEU HABITA 2015 (+ VISEU HABITA 2014 – FASE II)

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa de participações do programa Viseu Habita 2014 – 2.ª Fase e Viseu Habita 2015 – 1.º Fase e deliberou submetê-lo à apreciação do Executivo para aprovação. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

05 – REGULAMENTO DA HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE VISEU

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de Regulamento da Habitação Social de Viseu, e após efetuar uma análise detalhada do mesmo, deliberou aprová-lo e submetê-lo à apreciação do Executivo e posteriormente à Assembleia Municipal de Viseu. -----

06 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA, LOTE 6, R/C DTO. – OBRAS DE ADAPATAÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 012.2015 (EDOC/2015/47433) referente às obras de adaptação a pessoa com mobilidade condicionada no fogo sito no Bairro Social de Paradinha, Lote 6, R/C Dto., e deliberou ratificar a decisão de adjudicação do fornecimento dos materiais necessários, às empresas que apresentaram orçamento mais baixo, nomeadamente a FERMA, pelo valor de 1.225,00 € (S/ IVA), e a Rocha & Chaves, pelo valor de 280,89 € (S/ IVA). -----

07 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA, LOTE 11, CAVE – INSTALAÇÕES DA “CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU”

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 015.2015 (EDOC/2015/53867) referente ao pedido de obras efetuado pela Cáritas Diocesana de Viseu, nas instalações sitas na cave do Lote 11 do Bairro Social de Paradinha e, após análise dos orçamentos apresentados, deliberou adjudicar o trabalho à empresa que apresentou a proposta mais baixa, a saber MVGalega, no valor de 1.450,00 €. -----

08 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA, LOTE 302, 2.º ESQ. – OBRAS DE REPARAÇÃO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 016.2015 (EDOC/2015/62975) referente à necessidade de efetuar obras de reparação no 2.º Esq. do Lote 302 do Bairro da Quinta da Pomba, e, uma vez que o valor em causa não ultrapassa o estipulado para um eventual procedimento por ajuste direto (regime simplificado), de acordo com o artigo 128º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP), deliberou adjudicar os trabalhos à empresa que apresentou o orçamento mais baixo, a saber, *Construções Lopes Espírito Santo, Lda.*, pelo valor de 2.750,00 € (S/ IVA). -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

09 – OUTROS ASSUNTOS

9.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação do Assistente Técnico, André Figueiredo referente a diversas situações habitacionais de incumprimento no pagamento de rendas e deliberou o seguinte: -----

- **Maria de Fátima de Sá da Silva Correia – Bairro da Quinta da Pomba, Lote 302, 2.º Dto.** – dívida de rendas no valor de **3.198,57 €** (14 rendas + 14 agravamentos + 20 prestações). A situação de dívidas de rendas mantém-se há vários anos, tendo sido já celebrados até ao momento 5 acordos para o pagamento da dívida. Será autorizada a celebração de um **último acordo**, e caso não seja cumprido, o processo será encaminhado para ser efetuada uma ordem de despejo. -----
- **Felisbela Marques da Silva – Bairro Social de Paradinha, Lote 4, 2.º Dto.** – dívida de rendas no valor de 1.432,54 € (8 rendas + 8 agravamentos + 42 prestações). A situação de dívidas de rendas mantém-se há vários anos, tendo sido já celebrados até ao momento 5 acordos para o pagamento da dívida habitação. O 5.º acordo referia expressamente tratar-se do último, pelo que será dado seguimento ao respetivo processo de despejo. -----
- **Maria Vanessa Pádua Torres – Bairro Social de Paradinha, Lote 12, R/C Dto.** – dívida de rendas no valor de 1.065,86 € (9 rendas + 9 agravamentos + 20 prestações). A situação de dívidas de rendas mantém-se há vários anos, tendo sido já celebrados até ao momento 2 acordos para o pagamento da dívida. Será autorizada a celebração de um **último acordo**, e caso não seja cumprido, o processo será encaminhado para ser efetuada uma ordem de despejo. -----

9.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da carta enviada pela arrendatária da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 12, R/C Esq., Maria Helena Valente Nascimento, na qual é solicitada a possibilidade de efetuar o pagamento faseado do valor em dívida. Uma vez que o processo se encontra em situação de despejo pelo não pagamento de rendas, e tendo em conta o quadro familiar descrito, o Conselho de Administração deliberou considerar uma última oportunidade e efetuar um último acordo verbal com a referida arrendatária para o pagamento da dívida em prestações e, caso se verifique o incumprimento no pagamento de uma das prestações, retomar-se-á de imediato o processo de despejo do locado. -----

9.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação do Assistente Técnico, André Figueiredo referente à situação da habitação sita no Bairro da Balsa, Bloco E, 2 L, que neste momento se encontra sem contrato de arrendamento válido, na sequência de um processo de despejo ocorrido em 2012, no qual foi determinada a revogação do contrato existente e a conseqüente celebração de um contrato com a filha da arrendatária, facto que não foi efetivado devido à falta de apresentação de

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

documentos para o efeito. Uma vez que a situação do agregado familiar residente na habitação nunca foi devidamente esclarecida, o Conselho de Administração deliberou encaminhar o processo para o gabinete jurídico, para ser efetuada uma ordem de despejo. -----

9.4 Após análise das informações n.ºs. 029.2015, 030.2015, 031.2015, 032.2015 e 033.2015, do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, n.º 4** ----- **30,55 €**
- **Bairro Balsa, Bloco F** ----- **409,50 €**
- **Bairro Balsa, Bloco E** ----- **14,10 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, n.º 1** ----- **432,72 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, n.º 2** ----- **1.090,32 €**

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores
